

PORTARIA N.º 0657, de 27 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 072.9399.2019.0024687-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 02 (dois) meses de licença-prêmio a servidora **KEZIA BRITO DUARTE**, cadastro nº 725722446, lotada na Gerência de Pós-Graduação – GPG/PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, 04/11/2019 a 02/01/2020, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) mês do quinquênio 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR